



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

## **CERTIDÃO – REAJUSTE DA 2ª MEDIÇÃO DO 1º ADITIVO**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, objeto do Contrato Nº 4/2019, TP 01/2018 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 4,0601% constantes da 2ª medição do 1º Termo Aditivo pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**, conforme relatório de vistoria, planilha de percentuais e relatório fotográfico apresentados com a medição. Este reajuste referente a 2ª medição do 1º Termo Aditivo, totaliza o valor de **R\$ 3.691,24 (Três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 472 – emitida em 22/07/2020.

Curitiba, 24 de julho de 2020.

Benedy Antunes de Oliveira  
Membro

Gilberto Ditzel  
Membro

Sandro Pohl da Silva  
Membro